

CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO 2021-2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA – N.º 20 / 2025

--- Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu a Câmara Municipal da Chamusca, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência do Senhor Presidente Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado e com a presença dos Vereadores: Cláudia Patrícia Alves Moreira, Gisela Maria Azevedo Trincão Matias e Manuel Tiago Neto Pestana Prestes e Rui Filipe Rodrigues Ferreira.-----

--- Secretariou a reunião a Técnica Superior Cristina Queimado. -----

--- A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

- | |
|---|
| ---01. Resumo Diário de Tesouraria do dia 03/09/2025 — para conhecimento----- |
| ---02. Relação de pagamentos de 13/08 a 03/09/2025 — para conhecimento----- |
| ---03. Posição dos Compromissos de 13/08 a 03/09/2025 — para conhecimento----- |
| ---04. Alteração Orçamental n.º 16 — para conhecimento----- |
| ---05. Ratificação de todo o processado no processo de contratação pública - Aquisição de Refeições Escolares----- |
| ---06. Ponte Bailey M2 / Parreira - Adenda V ao Protocolo de colaboração entre o Exército Português e a CMC - ratificação de Despacho do Sr. Presidente ----- |
| ---07. VII Passeio de Bicicletas Antigas - ratificação de Despacho do Sr. Presidente----- |
| ---08. Ratificação do Despacho do Sr. Presidente - Isenção de pagamento de taxas municipais "Circo Marisol"----- |
| ---09. Homologação da ata, adjudicação das lojas nº 8 e 14 (agregadas) do mercado municipal da Chamusca e aprovação da respetiva minuta do contrato----- |
| ---10. Aprovar as normas de funcionamento do refeitório e fornecimento de refeições escolares para o ano letivo 2025/2026.----- |
| ---11. Ano letivo 2025/2026 - Atualização preço das refeições dos adultos----- |
| ---12. Projeto Campo Seguro - Guarda Nacional Republicana----- |

- 13. Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira Centro de Apoio Social da Parreira -Apoio na Construção de Telheiro -----
- 14. Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a outorgar com o Grupo Veteranos da Chamusca - Equipa de Futebol de 11 Veteranos – Apoio na aquisição de equipamentos desportivos-----
- 15. Pedido de isenção de pagamento de preços a aplicar pela utilização e funcionamento do Campo Municipal da Chamusca para a época desportiva 2025/2026-----
- 16. CPE - 01/2025 Execução do Pontão da Parreira - Chamusca - Revogação da decisão de contratar-----
- 17. CPE 03/2022 - Piscina Municipal da Chamusca / Propostas de trabalhos complementares PT14, PT15, PT16 -----
- 18. Rearborização de 4.90 ha eucalipto-comum na propriedade Herdade de Vale Flor / União de Freguesias de Parreira e Chouto -----
- 19. Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Chamusca e o Centro de Acolhimento Social do Chouto-----
- 20. Normas de Funcionamento do Serviço das Atividades de Animação e Apoio à Família Ano Letivo 2025/2026-----
- 21. Aprovação Atas 12/2025 e 17/2025-----
- Intervenção do Sr. Presidente-----
- Intervenção Srs. Vereadores -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Aegonho Queimado, eram 10 horas e deu início ao período antes da ordem do dia.-----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- O Sr. Presidente deu o ponto de situação das intervenções em curso, referindo nomeadamente: Arquivo municipal: aguarda-se a entrega do mobiliário e equipamento, redes elétricas concluídas, identificados lotes para desinfecção. Rua Direita de São Pedro – intervenção no pavimento: referiu que mais uma vez a Infraestruturas de Portugal adiou

a intervenção, tendo sido dado nova data de 15 de outubro, mas que também não deverá ser concretizado atendendo a que ainda não foi recebida indicação da sinalização de alteração de trânsito, nem feita a comunicação. Informou que amanhã terá início a intervenção na Rua do Rone. Piscinas municipais, lamentou que este projeto não esteja concluído em tempo útil de forma que já pudéssemos estar a usufruir do equipamento, referindo que decorrem trabalhos de revisão das condutas. Centro de Recolha de Animais de Companhia (CROAC) referiu que foi feito o concurso, adjudicado e está em fase de execução de contrato. Pontão da Parreira, decorrem os procedimentos com vista ao ajuste direto com acréscimo acima de preço base.-----

--- A Sra. Vereadora Gisela Matias, questionou o ponto de situação dos contratos das assistentes operacionais do centro de saúde com contratos "Covid", tendo o Sr. Presidente informado que na reunião com a ULS foram solicitadas informações e documentação que ainda não foi recebida, nomeadamente relativa aos conteúdos funcionais das assistentes operacionais. Informou o Sr. Presidente que os contratos foram reconhecidos como nulos, continuando o município a assegurar o vencimento, o município não consegue fazer a substituição, referiu que conforme informação houve uma renovação aos contratos por deliberação do ACES, não havendo essa adenda aos contratos. Referiu que dever-se-á proceder à abertura de concurso para mais vagas para o Centro de Saúde, serão necessárias mais vagas para além das quatro existentes nesta situação, considerando ser necessário uma coordenadora no serviço.-----

---O Sr. Vereador Tiago Prestes manifestou satisfação pela intervenção na Rua D. João I, tendo o Sr. Presidente informado que já está identificado a origem do problema e a Águas do Ribatejo está a corrigir a situação, que deverá ficar terminada, referindo que o tempo de espera deveu-se ao tempo de ação da Águas do Ribatejo.-----

---Terminado o período antes da ordem do dia, deu-se de imediato início à Ordem do Dia:-----

--- **01 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA DO DIA 01.10.2025:**-----

--- Presente o resumo diário de tesouraria do dia 01 de outubro de 2025, que apresentava como total de disponibilidades: 2.586.028,45€ (dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, vinte e oito euros, quarenta e cinco cêntimos); Operações Orçamentais: 2.505.342,77€ (dois milhões, quinhentos e cinco mil, trezentos e quarenta e dois euros, setenta e sete cêntimos); Operações não orçamentais: 80.685,68€ (oitenta mil, seiscentos e oitenta e cinco euros, sessenta e oito cêntimos). -----

---**Deliberação**: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

---**02 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS**: -----

---Presente a relação de pagamentos efetuados no período entre 20 de setembro a 01 de outubro de 2025, no valor de Operações Orçamentais: 195.648,84€ (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito euros, oitenta e quatro cêntimos). Os Senhores Vereadores Gisela Matias solicitou esclarecimentos relativamente aos pagamentos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.-----

---**Deliberação**: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

---**03 - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS**:-----

---Presente a posição dos compromissos correspondente ao período entre 20 de setembro a 01 de outubro de 2025, no valor de 359.760,77€ (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta euros, setenta e sete cêntimos). A Senhora Vereadora Gisela Matias solicitou esclarecimentos relativamente aos compromissos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.-----

---**Deliberação**: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

---**04 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2025 – ALTERAÇÕES N.º 18 e 19/2025**:-----

---Elaborada pelo Serviço de Contabilidade foram presentes as seguintes alterações alterações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano 2025, nomeadamente: a décima oitava no valor de 260.000,00€ (duzentos e sessenta mil euros), décima nona no valor de 86.335,00€ (oitenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco cêntimos). Pelo Sr. Presidente foi prestada informação das rubricas onde foram feitas as inscrições e



diminuições de dotação.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

---**05 – REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL DA CHAMUSCA – PUBLICITAÇÃO DE INICIO DE PROCEDIMENTO REGULAMENTAR:**-----

--- Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta de deliberação:-----

---"Considerando que: -----

--*Numa administração pública cada vez mais focada em responder às necessidades dos cidadãos, os arquivos municipais assumem um papel central na agilização dos processos administrativos, contribuindo para melhorar a qualidade da informação e reduzir os tempos de resposta.*-----

--*Enquanto unidades essenciais das autarquias locais, os arquivos devem implementar sistemas de gestão documental que permitam o acesso eficiente à informação produzida e recebida no exercício das suas funções, em conformidade com os princípios de uma administração aberta (transparência, igualdade, justiça e imparcialidade no acesso aos documentos).*-----

---*A atuação dos arquivos municipais deve estar integrada no sistema global de informação da autarquia, funcionando simultaneamente como memória institucional e recurso estratégico da organização. A gestão documental deve contemplar tanto a dimensão administrativa e probatória, como também assegurar a recuperação e reutilização da informação, fortalecendo a preservação da identidade e da memória municipais.*-----

---*A eficácia deste processo depende da definição de normas e instruções claras que orientem a classificação, organização, avaliação, seleção, eventual substituição de suportes, bem como, a conservação ou eliminação dos documentos.*-----

---*No quotidiano das organizações é produzido um grande volume de informação, o que exige uma abordagem coordenada para a sua correta gestão. No caso do Município da Chamusca, a responsabilidade recai sobre o controlo sistemático e eficiente da produção,*

recepção, manutenção, utilização e destino dos documentos administrativos, garantindo não só a prova das atividades e transações, mas também a organização integrada dos sistemas de informação existentes na Câmara Municipal.-----

---A adoção e cumprimento de normas transversais a todos os serviços revelam-se indispensáveis para assegurar a gestão coerente da informação, desde a sua produção até ao arquivamento, comunicação e preservação. O Serviço de Arquivo Municipal é responsável pela gestão da documentação, independentemente do suporte, abrangendo o arquivo corrente, intermédio, histórico ou definitivo, com o objetivo de apoiar a investigação e promover a divulgação da documentação histórica.-----

---Com a entrada em funcionamento do novo edifício destinado ao Arquivo Municipal, torna-se premente a criação de um Regulamento específico que estabeleça os procedimentos técnicos e administrativos necessários à preservação, conservação, valorização e difusão da informação e documentação produzida pela Câmara Municipal da Chamusca.-----

---Nessa sequência, a Câmara Municipal da Chamusca, pode deliberar, nos termos do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, dar início ao procedimento tendente à elaboração do Projeto de Regulamento, com vista à recolha de contributos.-----

---Após esta fase e a fase de consulta pública, compete à Assembleia Municipal da Chamusca aprovar o Regulamento do Arquivo Municipal da Chamusca, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do artigo 25º, nº 1, alíneas b) e c) do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

----1. Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento de Arquivo Municipal da Chamusca, bem como, a aprovação do aviso do início de procedimento, ao abrigo do art.º 241º da Constituição da República Portuguesa e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do

Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09, na sua atual redação, com vista à sua aprovação pela Exma. Assembleia Municipal, conforme o disposto na alínea g) do artigo 25.º do mesmo diploma;-----

---2. Promover a sua publicitação, para os efeitos do cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Novo Código do Procedimento Administrativo (NCPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no site da Câmara Municipal da Chamusca: <http://www.cm-chamusca.pt>, durante o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da respetiva publicitação.-----

---À reunião de Câmara,"-----

---**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade:-----

---**UM)** Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento de Arquivo Municipal da Chamusca, bem como, a aprovação do aviso do início de procedimento, ao abrigo do art.º 241º da Constituição da República Portuguesa e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09, na sua atual redação, com vista à sua aprovação pela Exma. Assembleia Municipal, conforme o disposto na alínea g) do artigo 25º do mesmo diploma;-----

---**DOIS)** Promover a sua publicitação, para os efeitos do cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Novo Código do Procedimento Administrativo (NCPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no site da Câmara Municipal da Chamusca: <http://www.cm-chamusca.pt>, durante o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da respetiva publicitação.-----

---**06 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REARBORIZAÇÃO DE 19,22HA COM EUCALIPTO-COMUM – CONVENTO DE SANTO ANTÓNIO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHAMUSCA E PINHEIRO GRANDE:**-----

---Acompanhado da Informação Técnica do Gabinete Técnico Florestal n.º 18912 de 25.09.2025, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:-----

---"Considerando que:-----

---Nos termos do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, com as alterações introduzidas

pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 32/2020, de 1 de julho, os pedidos de autorização ou comunicação prévia para ações de (re)arborização com espécies de crescimento rápido, nomeadamente do género *Eucalyptus* spp., são submetidos à Câmara Municipal para emissão de parecer, desde que esta disponha de Gabinete Técnico Florestal.-----

---A área proposta para rearborização com eucalipto, abrange zonas classificadas com perigosidade de incêndio rural Média, Alta e Muito Alta.-----

---De acordo com o extrato da Carta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor, a área estende-se pelas classes de espaço, REN e Outras Áreas florestais.-----

---O Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIMDFCI) dos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca não define faixas de gestão de combustível referentes à rede secundária.-----

---O Plano Municipal de Ação Climática da Chamusca (PMAC Chamusca) não contempla, nem incentiva, a plantação de eucalipto como medida de mitigação ou adaptação às alterações climáticas, porém, a rearborização com esta espécie é permitida apenas em áreas previamente ocupadas, com gestão técnica estruturada e planeamento sustentável.-----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

---A emissão de parecer favorável, sem prejuízo da consulta às entidades competentes, nomeadamente a CCDR no que respeita à REN. Relativamente à classe de espaço "Outras Áreas Florestais" não se identificam condicionantes por parte do Município.-----

---Quanto à defesa da floresta contra incêndios, não havendo condicionantes face à rede secundária de faixas de gestão de combustível, deverá o requerente cumprir as medidas de silvicultura preventiva previstas na legislação em vigor, nomeadamente, as faixas de descontinuidade horizontal e vertical de combustíveis, na área de intervenção.-----

---À reunião de Câmara,".-----

----**Deliberação:** A Câmara com o voto contra da Sra. Vereadora Gisela Matias, deliberou por maioria: -----

---UM) Emitir de parecer favorável ao pedido da requerente Cabeça de Casal da Herança de Albertina da Cruz Gomes Pedrosa, sem prejuízo da consulta às entidades competentes, nomeadamente a CCDR no que respeita à REN, relativamente à classe de espaço “Outras Áreas Florestais” não se identificam condicionantes por parte do Município.-----

---DOIS) Quanto à defesa da floresta contra incêndios, não havendo condicionantes face à rede secundária de faixas de gestão de combustível, deverá o requerente cumprir as medidas de silvicultura preventiva previstas na legislação em vigor, nomeadamente, as faixas de descontinuidade horizontal e vertical de combustíveis, na área de intervenção.--

---**07 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REARBORIZAÇÃO DE 2,63HA COM EUCALIPTO-COMUM – GAVIÃOZINHO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO:**-----

---Acompanhado da Informação Técnica do Gabinete Técnico Florestal n.º 18531 de 22.09.2025, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:-----

---"Considerando que:-----

----Nos termos do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 32/2020, de 1 de julho, os pedidos de autorização ou comunicação prévia para ações de (re)arborização com espécies de crescimento rápido, nomeadamente do género *Eucalyptus* spp., são submetidos à Câmara Municipal para emissão de parecer, desde que esta disponha de Gabinete Técnico Florestal.---

---A área proposta para a rearborização com eucalipto, abrange zonas classificadas com perigosidade de incêndio rural Média e pequenas parcelas com Alta e Muito Alta.-----

---De acordo com o extrato da Carta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor, a área estende-se pelas seguintes classes de espaço:-----

----- - Reserva Ecológica Nacional (REN); -----

----- - Outras Áreas Florestais.-----



---O Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIMDFCI) dos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca define uma faixa de gestão de combustível referente a uma linha elétrica de média tensão, a qual foi excluída do projeto.-----

---O Plano Municipal de Ação Climática da Chamusca (PMAC Chamusca) não contempla, nem incentiva, a plantação de eucalipto como medida de mitigação ou adaptação às alterações climáticas. A rearboreização com esta espécie é permitida apenas em áreas previamente ocupadas, com gestão técnica estruturada e planeamento sustentável.-----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

---A emissão de parecer favorável, sem prejuízo da consulta às entidades competentes, nomeadamente a CCDR no que respeita à REN. Na classe de espaço Outras Áreas Florestais não se identificam condicionantes por parte dos instrumentos de gestão territorial municipais.-----

---Deverá o requerente cumprir todas as normas legais aplicáveis e adotar medidas preventivas para os incêndios rurais, nomeadamente, executar faixas de proteção e de descontinuidade na área de intervenção.-----

---À reunião de Câmara,”.-----

---**Deliberação:** A Câmara com o voto contra da Sra. Vereadora Gisela Matias, deliberou por maioria: -----

---UM) A emissão de parecer favorável ao pedido da requerente COLVI – Sociedade Agrícola, Lda., sem prejuízo da consulta às entidades competentes, nomeadamente a CCDR no que respeita à REN, na classe de espaço Outras Áreas Florestais não se identificam condicionantes por parte dos instrumentos de gestão territorial municipais.-----

---DOIS) Deverá o requerente cumprir todas as normas legais aplicáveis e adotar medidas preventivas para os incêndios rurais, nomeadamente, executar faixas de proteção e de descontinuidade na área de intervenção.-----

---**08 – ANO LETIVO 2025/2026: REDE DE UNIVERSIDADES SÉNIORES DA CHAMUSCA**

(RUSCHA) - AULAS DE MÚSICA – APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADENDA AO PROTOCOLO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO ARTES DO AVESSO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:-----

---Presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pela Sra. Vice-Presidente:-----

---"Considerando que:-----

---Foi celebrado em 5 de novembro de 2024, protocolo de parceria entre o Município da Chamusca e a Associação Cultural Artes do Avesso, cujo objeto respeita a colaboração entre as partes para o desenvolvimento das aulas de música na Rede das Universidades Sénior do Concelho da Chamusca — RUSCha;-----

---Há interesse entre as partes dar continuidade às atividades previstas no referido Protocolo.-----

---Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os municípios dispõem de atribuições no domínio da ação social.-----

---Compete à Câmara Municipal: "deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos", bem como "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (..)" conforme previsto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do supramencionado diploma.-----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

-----a) Autorizar a celebração da Adenda ao Protocolo de Parceria "Aulas de Música-RUSCha", nos termos e condições propostos;-----

-----b) Aprovar a minuta de Adenda ao Protocolo de Parceria, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante.-----

---À reunião de Câmara, ".-----



---**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade:-----

---UM) Autorizar a celebração da Adenda ao Protocolo de Parceria a celebrar com a ASSOCIAÇÃO ARTES DO AVESSO e o Município de Chamusca, prorrogando um período de 6 (seis) meses, passando a vigorar até 31 de março de 2026.-----

---DOIS) Aprovar os termos da minuta do referido Protocolo de Parceria.-----

---**09 – ANO LETIVO 2025/2026: REDE DE UNIVERSIDADES SÉNIORES DA CHAMUSCA (RUSCHA) – UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES – APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO DO PINHEIRO GRANDE:**-----

---Presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pela Sra. Vice-Presidente:-----

---"Considerando que:-----

---A Rede de Universidades Sénior do Concelho da Chamusca, doravante designada RUSCha, é um projeto socioeducativo e cultural de promoção do envelhecimento ativo e saudável, desenvolvido pelo Município, enquanto entidade gestora e promotora;-----

---A RUSCha tem como principal objetivo promover e fortalecer o envelhecimento ativo e saudável da população idosa, garantindo igualdade de acesso a oportunidades educativas e culturais de qualidade em todas as freguesias do concelho, bem como estimular a participação ativa e inclusiva dos idosos no desenvolvimento das suas comunidades;-----

---A RUSCha tem como objetivos específicos: ampliar o acesso à educação (garantir que todas as freguesias do Concelho da Chamusca tenham acesso a programas educativos de qualidade, promovendo a aprendizagem ao longo da vida); equidade na oferta formativa (assegurar que a oferta formativa nas Universidades Sénior seja equitativa em todo o concelho, de modo a abranger uma variedade de interesses e necessidades); fomentar a participação de voluntários (estimular a participação ativa de voluntários em todas as Universidades Sénior, para enriquecer a experiência dos alunos e garantir a sustentabilidade dos programas); combater o isolamento (promover atividades

culturais e sociais que permitam quebrar o isolamento social e proporcionar uma vivência mais completa, ativa e saudável, oferecendo aos seniores um espaço de vida socialmente organizado e adaptado às suas idades, onde possam vivenciar experiências de acordo com a sua personalidade e a sua relação social); incentivar a cooperação (promover espaços de encontro na comunidade que se tornem incentivos e estímulos a uma convivência saudável e de solidariedade humana e social, divulgando e preservando a história, a cultura, tradição e valores de cada freguesia); inclusão e envolvimento comunitário (promover a inclusão social, através da participação em atividades culturais, de cidadania e de lazer, incentivando o envolvimento na vida comunitária e a partilha de conhecimento e experiências); preservar a identidade (desenvolver atividades promovidas para e pelos alunos, aliando tradição e inovação, tendo em conta as características únicas de cada freguesia); apoio técnico e administrativo (estabelecer uma estrutura de coordenação eficiente que forneça apoio técnico e administrativo a todas as Universidades Sénior, auxiliando no seu funcionamento adequado); avaliação contínua e melhoria (implementar um sistema de avaliação regular e identificar áreas de melhoria, com base nas opiniões e necessidades dos intervenientes); promover a colaboração (fomentar a colaboração entre o Município, as Juntas (de Uniões) de Freguesia, as Universidades Sénior e outros parceiros locais, apontando o enriquecimento mútuo e a criação de sinergias para o benefício das comunidades sénior do concelho);-----

---Constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente previsto no n.º 1 e alínea h) do n.º2 do artigo 23.º no Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;-----

---É da competência da Câmara Municipal ao abrigo do disposto da alínea o) e u) do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: "deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e



defesa dos direitos dos cidadãos (...) e "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde (...)".-----

---Em face ao exposto, e para o desenvolvimento das atividades à população sénior, o Município da Chamusca, pretende celebrar protocolo de colaboração administrativa e financeira com a Sociedade Instrução e Recreio de Pinheiro Grande, para a utilização das instalações da Sociedade, designadamente para a utilização da sala do r/c e do salão.-----

---Para fazer face aos encargos, o Município apoiará financeiramente a Sociedade Instrução e Recreio de Pinheiro Grande no valor de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros), pago em prestações mensais de 300,00€ (trezentos euros).-----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

----a) Autorizar a celebração do Protocolo Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com a Sociedade Instrução e Recreio de Pinheiro Grande, nos termos e condições referidas no mesmo;-----

----b) Aprovar a minuta de Protocolo de Parceria, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante. -----

---À reunião de Câmara,".-----

---Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade:-----

---UM) Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO DE PINHEIRO GRANDE, com vista à cedência de sala r/c e do salão desta instituição para utilização para atividades formativa não formais e de ocupação de tempos livres à população sénior do concelho da Chamusca, atribuindo o apoio financeiro no montante total de 2.700,00€ (dois mil e setecentos euros).-----

---DOIS) Aprovar os termos da minuta do referido Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira.-----



----10 – PROJETO “ASAS DO TEMPO” – APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO TEMPOS BRILHANTES (ATB):-----

---Presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pela Sra. Vice-Presidente:-----

---"Considerando que:-----

--- *Que constituem atribuições dos Municípios, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, conforme previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação — diploma que estabelece o regime jurídico das autarquias locais — designadamente no domínio da ação social [alínea h)];-----*

----*Que para prossecução destas atribuições, é competência da Câmara Municipal, entre outras "participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competências da administração central e com instituições particulares de solidariedade social (...)", de acordo com o disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente;-----*

----*A Associação Tempos Brilhantes (ATB) é uma associação sem fins lucrativos, com estatuto de IPSS, com sede na Chamusca, motivada por propósitos sociais, culturais e educacionais, a sua missão é desenvolver atividades enriquecedoras, individualmente e em comunidade, nas áreas educativa, artística e de saúde para todas as faixas etárias e para todos os níveis educativos, sociais e culturais;-----*

----*As atividades referentes ao projeto "Asas do Tempo" têm como princípio a aprendizagem ativa, isto é, o aprender "fazendo", havendo uma constante componente prática, cujo propósito é melhorar a qualidade de vida das pessoas, envolvendo-as com a sua comunidade, contribuindo para a sua valorização e realização pessoal;-----*

----*O projeto "Asas do Tempo" integra a cocriação de um roteiro constituído por diversas áreas de atividade com impacto significativo na saúde e bem-estar e na qualidade de vida das pessoas seniores, com foco na sua saúde e bem-estar (nutrição,*

atividade física e desenvolvimento pessoal; inclusão digital (novas ferramentas digitais que melhoram a qualidade de vida das pessoas seniores) e felicidade pelas artes (pintura, música, cinema, entre outros).-----

----Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

---a) Autorizar a celebração do Protocolo de Parceria com a ATB - Associação Tempos Brilhantes, nos termos e condições referidas no mesmo;-----

----b) Aprovar a minuta do Protocolo de Parceria, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante.-----

---À reunião de Câmara, ".-----

---Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade:-----

---UM) Autorizar a celebração do Protocolo de Parceria a celebrar com a ASSOCIAÇÃO TEMPOS BRILHANTES (ATB), com vista a desenvolver atividades em articulação com a Rede de Universidades Séniores do Concelho da Chamusca, atribuindo o apoio financeiro no montante total de 35.250,00€ (trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta euros).-----

----DOIS) Aprovar os termos da minuta do referido Protocolo de Parceria.-----

----11. MERCADO MUNICIPAL: ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA RESTAURAÇÃO:-----

---Presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:-----

---"Considerando que:-----

--- O Mercado Municipal da Chamusca é uma iniciativa cujo objetivo é incentivar a atividade comercial no apoio à população residente no concelho da Chamusca;-----

---O Mercado Municipal da Chamusca tem vindo a desempenhar um papel central na dinamização do comércio local e na promoção de produtos regionais;-----

---De acordo com o artigo 7.º do Regulamento Municipal da Chamusca, em vigor:" O horário do Mercado Municipal será fixado por deliberação do executivo municipal";-----

---A concessionária do espaço de restauração, Sr.ª Hélia Braga, solicitou por e-mail

datado de 28 de setembro a alteração de funcionamento do espaço de restauração para que estivesse aberto ao público às segundas-feiras e domingos, no período das 12h00 às 15h00;-----

---A flexibilização do horário poderá contribuir para uma maior atratividade do espaço, dinamização da economia local e melhoria da experiência dos utilizadores.-----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

----a) Aprovar a alteração do horário de funcionamento da zona de restauração do Mercado Municipal da Chamusca, nos seguintes termos:-----

-----2.ª feira: das 12h00 às 15h00;-----

-----3.ª feira, 4.ª feira, 5.ª feira, 6.ª feira: das 12h00 às 15h00 e das 18h00 às 22h00;--

-----Domingos: das 12h00 às 15h00.-----

---Determinar que a entrada em vigor do novo horário será a partir de 1 de novembro, devendo os concessionários serem notificados com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência.-----

---À reunião de Câmara,".-----

---Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade:-----

----UM) Aprovar a alteração do horário de funcionamento da zona de restauração do Mercado Municipal da Chamusca, nos seguintes termos:-----

-----2.ª feira: das 12h00 às 15h00;-----

-----3.ª feira, 4.ª feira, 5.ª feira, 6.ª feira: das 12h00 às 15h00 e das 18h00 às 22h00;-----

-----Domingos: das 12h00 às 15h00.-----

---DOIS) Determinar que a entrada em vigor do novo horário será a partir de 1 de novembro, devendo os concessionários serem notificados com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência.-----

---12. PROPOSTA DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO PARA O ANO DE 2026:---

---Presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:-----



---"Considerando que:-----

--- - Foi solicitado pelo INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde I.P. , por email parecer sobre a proposta de turnos das farmácias do Concelho da Chamusca para o ano de 2026.-----

--- - Os turnos das farmácias estão definidos pelos artigos 8.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de março e pelo artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 172/2012, de 1 de agosto, conforme mencionam.-----

--- - Os mapas propostos cumprem o previsto na Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro e demais legislação em vigor.-----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere, emitir parecer favorável aos turnos de farmácia do concelho da Chamusca para o ano de 2026.-----

---À reunião de Câmara,"-----

---**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável aos turnos de farmácia do concelho da Chamusca para o ano de 2026.-----

---**13. PEDIDO DE PARECER RELATIVAMENTE A UTILIZAÇÃO NÃO AGRÍCOLA DE SOLOS RAN – PROCESSO N.º 450.10.811.00341.2025 / UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHAMUSCA E PINHEIRO GRANDE:**-----

---Presente o requerimento n.º 8103 da CCDRLVT – COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – LVT, relativo ao pedido de parecer em nome de Manuel de Castro Tavares Veiga, para utilização não agrícola de solos RAN, Processo n.º 450.10.811.00341.2025, relativa à construção de dois muretes com um comprimento de dois metros e altura de dois metros, para marcação da entrada da propriedade agrícola, no prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 22 da secção V, sito na União de Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande.-----

---Instrui este processo a Informação técnica n.º 175/JN/2025 propondo que *"a Câmara Municipal emita parecer favorável à pretensão, desde que as entidades acima descritas emitam parecer favorável, no âmbito das servidões acima*

descritas. Condiciona-se, contudo, este parecer aos seguintes factos: As valas/linhas de águas não sejam obstruídas, nem o seu traçado alterado; As vias públicas e/ou os caminhos particulares de acesso a terceiros/serventias não sejam vedadas/os; A implantação/execução da pretensão não contrarie o disposto no Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios publicado através do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a alteração dada pela Lei n.º 76/2017, de 17 de Agosto e ulterior retificação. Caso a Câmara Municipal, assim como proposto, emita parecer favorável, o mesmo deverá ser enviado via email à CCDRLVT.”, exarou a Sra. Chefe de Divisão da DUPOAE o seguinte Parecer: “Com fundamento na informação técnica e pela área que se pretende ocupar em área de Reserva Agrícola Nacional, 2m², propõe-se que emita o executivo municipal parecer favorável à pretensão.”.-----

---**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade:-----

---UM) Emitir parecer favorável ao pedido em nome de Manuel de Castro Tavares Veiga, para a construção de dois muretes com um comprimento de dois metros e altura de dois metros, para marcação da entrada da propriedade agrícola, no prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 22 da secção V, sito na União de Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande.-----

---DOIS) O parecer fica condicionado a que: - as valas / linhas de água não sejam obstruídas, nem o seu traçado alterado; - as vias públicas e/ou os caminhos particulares de acesso a terceiros/serventias não sejam vedadas/os; - a implantação/execução da pretensão não contrarie o disposto no Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios publicado através do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a alteração dada pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto e ulterior retificação.-----

----**14. PEDIDO DE PARECER RELATIVAMENTE A UTILIZAÇÃO NÃO AGRÍCOLA DE SOLOS RAN – PROCESSO N.º 450.10.811.00325.2025 / FREGUESIA DE CARREGUEIRA:----**

---Presente o requerimento n.º 8025 da CCDRLVT – COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E



DESENVOLVIMENTO REGIONAL – LVT, relativo ao pedido de parecer para utilização não agrícola de solos RAN, Processo n.º 450.10.811.00325.2025, relativa de CapWatt Chamusca – Bio Power, Unipessoal, Lda., para a implantação de um (poste) de betão armado para uma linha elétrica de Média Tensão, no prédio Herdade da Galega, sito em Galega Nova, freguesia de Carregueira, concelho de Chamusca.-----

---Instrui este processo a Informação técnica n.º 370/LG/2025 de 29.09.2025, propondo que *“a Câmara Municipal emita parecer favorável à pretensão, no decurso da solicitação de emissão de parecer, ao abrigo dos n.ºs 1 e 4 do art. 23.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na atual redação [Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional], por parte da D.R.A.P.L.V.T., ressaltando eventuais entendimentos / pareceres diversos que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e a E-Redes, e desde que: 5.1. As valas/linhas de águas não sejam obstruídas, nem o seu traçado alterado; 5.2. As vias públicas e/ou os caminhos particulares de acesso a terceiros/serventias não sejam vedadas/os; 5.3. A execução da pretensão não contrarie o disposto no Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios; 5.4. A higiene e segurança de pessoas, animais e bens sejam respeitados; 5.5. Que em tudo omissos, seja respeitado o disposto na demais legislação aplicável.”*, exarou a Sra. Chefe de Divisão da DUPOAE em 02.10.2025, o seguinte Parecer: “Com fundamento e nos termos da informação técnica propõe-se que emita o executivo municipal parecer favorável à implantação de um único poste [apoio] de linha elétrica de Média Tensão, com a área de 0,94 m2, em área de Reserva Agrícola Nacional.”.-----

----**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade:-----

----UM) Emitir parecer favorável ao pedido em nome de CapWatt Chamusca – Bio Power, Unipessoal, Lda., para a implantação de um (poste) de betão armado para uma linha elétrica de Média Tensão, no prédio Herdade da Galega, sito em Galega Nova, freguesia de Carregueira, concelho de Chamusca.-----

---DOIS) O parecer fica condicionado a que: - as valas / linhas de água não sejam

obstruídas, nem o seu traçado alterado; - as vias públicas e/ou os caminhos particulares de acesso a terceiros/serventias não sejam vedadas/os; - a execução da pretensão não contrarie o disposto no Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios; - a higiene e segurança de pessoas, animais e bens sejam respeitados; que em tudo omissos, seja respeitado o disposto na demais legislação aplicável.-----

--- **Intervenção do Senhor Presidente** -----

--- O Sr. Presidente deu conhecimento das reuniões em que participou, nomeadamente, reunião do Conselho Intermunicipal da CIMLT, na primeira parte foi reunião com ULS sobre vários assuntos (assistentes operacionais /contratos, conservação e manutenção do edifício do centro de saúde, onde solicitou que fossem feitas as manutenções regulares no sistema AVAC, avançando o município com as medidas de autoproteção para o edifício, à semelhança do que está a ser feito para outros edifícios, na segunda parte da reunião delegação de competência no 1.º secretário até à tomada de posse dos novos membros, para que os concursos que estão a correr, nomeadamente por obras financiadas, possam avançar. Informou que foram submetidas as candidaturas referentes ao arquivo histórico municipal com um pedido de reembolso de 880.000 EUR, referente à parte de conservação da documentação e digitalização, não ficou contemplado o restante nesta candidatura porque não há financiamento. Também relativamente à piscina municipal, a nível da eficiência energética, serão cerca de 450.000€ de candidatura, totalizando o valor de 1.300.000€ de reembolso. Até ao final do mês serão ainda submetidas as candidaturas referentes ao Centro de Interpretação do Tejo e da Cultura Avieira e do Pavilhão Gimnodesportivo da Chamusca, que em conjunto, poderão ter um reembolso perto dos 1.600.000€, para estes projetos ainda não há execução. O Sr. Presidente informou que nos dias 29 e 30 de setembro, ocorreram simulacros “PCR - Paragem Cardiorespiratória” em algumas escolas do concelho, bem como no edifício Paços do Concelho. No dia 01 de outubro esteve no CCOS, na proteção civil e sendo a sua

última reunião, agradeceu também ao nosso comandante Subregional e comandante nacional, a disponibilidade que sempre teve para o concelho da Chamusca, sobretudo pelo cuidado neste último verão em que o concelho esteve praticamente sempre em risco máximo de incêndio, conseguimos coordenar sempre muito bem todas as ações por parte da Chamusca. No dia 01 de outubro, estive na reunião do conselho de administração do SISAV. No dia 2 de outubro estive em recolha de votos antecipados, na Unidade de Cuidados Continuados. De 03 a 05 de outubro acompanhou as atividades da Feira Taurina Eh! Toiro, onde ocorreram demonstrações de várias lides taurinas do país, considerando que temos todo o espaço para criar uma feira taurina com relevo nacional, onde cada vez mais se pode dar lugar àquilo que é a demonstração das várias atividades taurinas a nível nacional.-----

---Intervenção dos Senhores Vereadores:-----

---A Sra. Vice-Presidente, informou que no passado dia 01 de outubro, foi eleita a nova presidente da CPCJ, deixando uma palavra de apreço à Dra. Carla Brogueira por todo o seu percurso nesta Câmara Municipal, tendo com o seu empenho e dedicação passado por vários serviços, e culminando como representante do município na CPCJ, e posteriormente presidente desta Comissão, tendo desempenhado um trabalho exemplar na interligação com os vários parceiros da rede, assim como na articulação com o Ministério público, sendo sempre muito consensualizadora, bem como desempenhou trabalho muito relevante em termos de prevenção na área da CPCJ, progressivamente, o número de casos e de processos tem vindo a reduzir no nosso concelho, julgo que também fruto dessa colaboração. Agradeceu, igualmente a Sra. Vice-Presidente a todos os técnicos, todos os profissionais e todos os parceiros que se envolvem neste trabalho, desejando votos dos maiores sucessos à Dra. Verónica Ferreira, que será a nova presidente da CPCJ, que foi eleita por unanimidade de presenças, detentora de experiência e que tem acompanhado toda a atividade desta Comissão (anterior secretária da Comissão). Informou que esteve na assinatura de Protocolo de Parceria



com a Fundação Mendes Gonçalves, que tem uma missão bastante inspiradora na área da educação, na área da nutrição e não representando nenhum apoio financeiro pelo município.-----

---Sr. Vereador Rui Ferreira, deu conhecimento das ações mais relevantes efetuadas pelos serviços municipais, nomeadamente o início de trabalhos de preparação para instalação de regra automática e aproveitamento das águas das Minas no Parque Municipal; acompanhamento da reparação dos pluviais na Rua Marques de Carvalho; colocação de massas frias na estrada do Eco Parque do Relvão; pinturas das habitações sociais do Bairro 1.º Maio; manutenção de estradas florestais; termino de limpeza da Vala de Ulme. Desejou bom final de campanha, que decorre com cordialidade e que independentemente do resultado continuem a desenvolver o melhor para a população independentemente das cores e bandeiras.-----

---A Sra. Vereadora Gisela Matias referiu que efetivamente, “ao longo dos tempos, conseguiram de uma forma, ou doutra, manter a cordialidade que deve haver em respeito daquilo que é a casa do poder local democrático”, augurando que futuramente se possa efetivamente trabalhar em prol das pessoas, formas de trabalhar em visões diferentes, mas sempre para o bem do nosso concelho. -----

---O sr. Vereador Tiago Prestes agradeceu a forma como decorreram estes 4 anos em que “pusemos sempre o supremo interesse do nosso concelho à frente de qualquer interesse particular, portanto, só por aí, já se ganhou neste mandato”, agradecendo igualmente à vereadora Gisela, que foi a primeira vereadora que no início do mandato lhe telefonou a dar as boas-vindas, registando esse facto com muito agrado. Manifestou disponibilidade para tentar colaborar e ajudar naquilo que for possível.-----

----O Sr. Presidente, também fez uma reflexão relativamente aos seus três mandatos, referindo que nestes “12 anos leva muitos ensinamentos, com grandes professores “dinossauros da política”, começando pelo Sérgio Carrinho, Francisco Matias, José Braz, Manuela Marques, e a professora Aurelina Rufino, que em tempos muito diferentes,

mantinha um contacto permanente e antes de vir para a reunião de Câmara tratar algum assunto com que não concordava, reunia previamente com o presidente da Câmara, expunha a sua situação e, portanto, praticamente todas as semanas reuníamos mais que uma vez. E eu penso que a oposição também é feita disto, nunca votei contra quando houvesse uma alternativa, nem nunca votei de forma só por votar contra. Considerando que no primeiro mandato com Francisco Matias, professora Manuela Marques e professora Aurelina Rufino foi um mandato muito exigente, que não tinha uma maioria e havia muito diálogo e apoio e acompanhamento permanente dos vários processos. Se por um lado há uma oposição, por outro temos todos os problemas identificados, verificando-se que nos programas eleitorais, existe uma coincidência de propostas que vão exatamente no sentido que de os resolver, embora as propostas de resolução sejam ligeiramente diferentes, mas a essência de resolução está completamente identificada. Foi realmente um grande gosto de ser Presidente desta Câmara e um agradecimento também aos vereadores pela maneira sempre cordial como trataram este órgão é essencial realmente para que a democracia funcione na sua plenitude.”.-----

---- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

----Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo Presidente da Câmara Municipal, eram onze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, tendo as respetivas deliberações sido aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata, com todos os efeitos legais a partir desta data. -----

---E eu, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior da Câmara Municipal da Chamusca, a redigi e vou assinar com o Senhor Presidente Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado.-----

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado
A Técnica Superior